

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107992 - REGINA APARECIDA FERREIRA		Periodo: 11/2020	
Cargo: 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS		Matricula: 0000012108	CTPS: 6237601 / 00010
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO		Admissão: 00/07/2020	CPT: 031.299.216-56

Verbas	Referencia	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.100,00	
0510 - Arredondamento		0,86	
0094 - Vale Transporte	1,00		33,00
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,54
0520 - Desconto INSS	9,00		83,32

TC 004-2020	Total:	1.100,86	Total:	116,86
	Valor Líquido			984,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 04/12/20 Assinatura: Regina Aparecida Ferreira

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	1.016,68	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107992 - REGINA APARECIDA FERREIRA
 Cargo : 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS
 Data Admissão : 06/07/2020 Matrícula : 0000012108
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/11/2020 a 30/11/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01 - Domingo	x	x	x	x	
02 - Feriado	x	x	x	x	
03 - Terça-Feira	08,02	12,01	13,00	17,02	Regina Ap. Ferreira
04 - Quarta-Feira	08,02	12,02	13,01	17,00	Regina Ap. Ferreira
05 - Quinta-Feira	08,00	12,02	13,01	17,00	Regina Ap. Ferreira
06 - Sexta-Feira	08,00	12,02	13,01	17,00	Regina Ap. Ferreira
07 - Sábado	x	x	x	x	
08 - Domingo	x	x	x	x	
09 - Segunda-Feira	07,02	12,00	13,00	16,00	Regina Aparecida Ferreira
10 - Terça-Feira	08,02	12,00	13,00	17,00	Regina Ap. Ferreira
11 - Quarta-Feira	08,01	12,00	13,00	17,00	Regina Ap. Ferreira
12 - Quinta-Feira	08,02	12,00	13,00	17,00	Regina Ap. Ferreira
13 - Sexta-Feira	08,02	12,00	13,00	17,00	Regina Ap. Ferreira
14 - Sábado	x	x	x	x	
15 - Feriado	x	x	x	x	
16 - Segunda-Feira	07,00	12,00	13,00	16,00	Regina Ap. Ferreira
17 - Terça-Feira	08,00	12,00	13,00	17,00	Regina Ap. Ferreira
18 - Quarta-Feira	08,00	12,00	13,00	17,00	Regina Ap. Ferreira
19 - Quinta-Feira	08,02	12,00	13,00	17,00	Regina Ap. Ferreira
20 - Sexta-Feira	08,02	12,00	13,00	17,00	Regina Ap. Ferreira
21 - Sábado	x	x	x	x	
22 - Domingo	x	x	x	x	
23 - Segunda-Feira	07,01	12,00	13,00	16,00	Regina Ap. Ferreira
24 - Terça-Feira	08,01	12,00	13,00	17,00	Regina Ap. Ferreira
25 - Quarta-Feira	08,02	12,00	13,00	17,00	Regina Ap. Ferreira
26 - Quinta-Feira	08,09	12,00	13,00	17,02	Regina Ap. Ferreira
27 - Sexta-Feira	07,02	12,00	13,00	17,02	Regina Ap. Ferreira
28 - Sábado	x	x	x	x	
29 - Domingo	x	x	x	x	
30 - Segunda-Feira	08,01	12,01	13,00	17,00	Regina Ap. Ferreira

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores